



A LEI 17.736, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, promulgada pela Câmara nos termos do § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo foi publicada no DOC de 18/01/2022, pág. 70, col. 1ª.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 19/01/2022.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor – SGP-23
Substituto